



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

---

**REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_, de 12 de junho de 2023.**

**Requer agilidade no cumprimento da Lei nº 14.434/2022, bem como expedir orientações aos municípios para cumprimento do piso salarial da enfermagem, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira.**

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após a anuência desta Casa de Leis, **requer agilidade no cumprimento da Lei nº 14.434/2022, bem como, expedir orientações aos municípios para cumprimento do piso salarial da enfermagem, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira.**

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente Requerimento objetiva a agilidade no cumprimento da Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, sendo de suma importância para as categorias dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e da Parteira, que estão com o piso salarial defasados, considerando a importância desses profissionais que precisam ter seus direitos protegidos e necessitam de valorização profissional.

As atribuições desses profissionais, alcançam diversos parâmetros como, prevenção, reabilitação da saúde e outras práticas e têm a incumbência de realizar os primeiros socorros às pacientes em casos graves e de alto grau de complexidade. São profissionais que estão presentes em todas as unidades de saúde, sejam elas públicas ou privadas.

Presenças constantes, durante todo o tratamento dos pacientes, exercem um papel fundamental no sistema de saúde. São profissionais responsáveis e comprometidos com o bem-estar dos pacientes.

A valorização da categoria, é fundamental para garantir a qualidade dos cuidados de saúde oferecidos à população, obtendo uma remuneração justa e adequada.

Entendendo ser este um desejo de toda a população, solicitamos aos nobres Pares a aprovação deste requerimento.

**Vanda Monteiro**  
Deputada Estadual